



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

ESTADO DE SÃO PAULO

“Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos”

PORTARIA N.º 4126/2026
DE 26 DE AGOSTO DE 2026

“DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **LEI N.º 10.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998** que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, Capítulo VI, Livro III, Título II, Artigo 96 Inciso 3º, que diz: "A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, a critério da autoridade sanitária competente e por ocasião de exclusão e inclusão dos membros da equipe de vigilância sanitária".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1947/2004 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

CONSIDERANDO a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Médico

LEONARDO CALDEIRA DE GODOY

CRM 145583

Médico

Credencial: 00011

Fiscal

MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

ESTADO DE SÃO PAULO

"Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos"

Vigilante Sanitário

Credencial: 00009

Fiscal

JAIANE MARIA DE LIMA PEREIRA

Chefe de Vigilância Sanitária

Credencial: 00018

Engenheira Civil

ROSA MARIA RODRIGUES

CREA: 0600802469/D

Engenheira Civil

Credencial: 00012

Arquiteto

FREDERICO LUIZ BARREIRO

CAU: 646733

Arquiteto

Credencial: 00016

Médico Veterinário

MATHEUS DE MELO MURBACH

CRMV: 23.879

Médico Veterinário

Credencial: 00013

Técnico em Segurança do Trabalho

LEANDRO FILIER JUNIOR

REG: 51/03961-5

Técnico em Segurança do Trabalho

Credencial: 00010

Farmacêutica

BRUNA DESJARDINS BRIENZA

CRF: 66504

Farmacêutica

Credencial: 00017

Enfermeira

DARIENE BEATRIZ BORTOLIN FERREIRA

COREN: 416767

Enfermeira da Vigilância Sanitária

Credencial: 00019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

ESTADO DE SÃO PAULO

“Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos”

Art. 2.º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar dos produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 4061/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 26 de agosto de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa